



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
Marcos Roberto de Paula
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Virmond
Nesta

Requerimento nº 030/2013
Apresentação em: 16/04/2013


Senhor Presidente:

Através do presente e em conformidade com o que preceitua a Resolução nº. 006/2011, vim REQUERER: uma (01) diária no valor de R\$ 250,00 para suprir despesas de viagem que será realizada no dia 16 de Abril de 2013, á Curitiba PR, na ACAMPAR para tratar de assuntos jurídicos relacionados á nossa municipalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Virmond, 16 de Abril de 2013

Cordialmente,


Neimar Granoski
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná


Of. N. 030/2013- Diária

Virmond, 16 de Abril de 2013.

Prezado Contador

Pelo presente instrumento, venho informá-lo que pelos poderes a mim conferidos como Presidente desta Casa de Leis e em conformidade com a Resolução nº 006/2011, está autorizada a ceder 01 (uma diária) para o Vereador, Neimar Granoski no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme requerimento de viagem.

Atenciosamente


Marcos Roberto de Paula
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

**Exmo Sr.
Marcos Roberto de Paula
D.Sr. Presidente
Câmara Municipal de Virmond
Nesta**

RELATÓRIO DE DIÁRIA

Requerimento nº 030/2013

Através do presente e em conformidade com o que preceitua a Resolução nº. 006/2011 vim apresentar relatório de viagem realizada à Curitiba/PR, no dia 17 de abril de 2013, conforme segue:

Na referida data estive em Curitiba PR, na ACAMPAR para tratar de assuntos jurídicos relacionados á nossa municipalidade.

Nestes termos,
Pede deferimento

Virmond, 18 de Abril de 2013.

Atenciosamente

Neimar Granoski
Vereador



ACAMPAR

Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins necessários que o Vereadores, **Srs. Nicolau Russen, Neimar Granoski e Fernando Mierzva** do Município de Virmond - Paraná esteve no dia 17 de Abril de 2013, na Capital do Estado, tratando de assuntos relacionados a consultoria jurídica relacionados a Câmara Municipal, esteve representando o seu município e defendendo os anseios de sua comunidade.

Colocamos-nos a disposição desta Egrégia Casa de Leis para maiores esclarecimentos.

Curitiba, 17 de Abril de 2013.

71 
Matheus Pinc Corrêa
Assistente Administrativo Acampar